

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0047/2021-SMS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0047/2021-SMS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS NE LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Bairro Centro, Sobral-CE, nº 373, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS NE LTDA**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Av. Francisco Sá, nº 2776, Jacarecanga, CEP: 60.310-000, E-mail: licitacoes_pkg_nne@praxair.com, Telefone: (85) 9 9164-0737 inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0032-85, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus procuradores o Sr. **ALEXANDRE CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade no 20170220340 SSPDS-CE e do CPF nº 360.174.424-49 e o Sr. **JOSÉ LUIZ CARDOSO JUNIOR** portador da Carteira de Identidade no 101995728 IFP RJ e do CPF nº 032.269.267-99 com endereço comercial no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Av. Francisco Sá, nº 2776, Jacarecanga, CEP: 60.310-000, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na **dispensa de licitação nº 0016/2021-SMS**, no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações e nos artigos 4º-I da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.


CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO



O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER 25%** do valor inicial do contrato, no qual o objeto é a **Aquisição de oxigênio líquido**, abastecido em tanque criogênico (em regime de comodato) com inclusão do serviço de instalação, que será destinado ao Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves, intervencionado pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde no enfrentamento da pandemia de COVID-19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA

O presente Termo Aditivo importa em uma **repercussão financeira positiva** de R\$ **59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)**, correspondendo ao percentual aproximado de **25% (vinte e cinco por cento)**, dentro do patamar permitido por Lei.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	QUANT. TOTAL
-------	-----------	------	------	-------------	--------------


 Dr. Artur Lira Linhares
 OAB - CE Nº 34.670
 Gerente da Célula de Contratos,
 Convênios e Processos Licitatórios - SMS

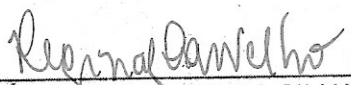
01	<p>OXIGÊNIO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, PUREZA MÍNIMA 99.5%, ABASTECIDO EM TANQUE CRIOGÊNICO CONFORME CONSUMO.</p> <p>Descrição complementar: para o armazenamento, devem ser fornecidos 1 (um) tanque criogênico estacionário com sistema de vaporizador acoplado, com capacidade entre 1.750 à 3.000 m³. O tanque deverá possuir uma central secundária de emergência com bateria de 06 (seis) cilindros e acompanhar 06 (seis) cilindros sobressalentes com capacidade individual aproximada de 10 m³ de oxigênio gasoso, sendo estes abastecidos pelo fornecedor.</p>	M³	10.000	R\$ 5,90	R\$ 59.000,00
----	---	----	--------	----------	---------------

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

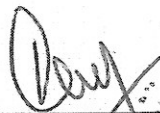
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

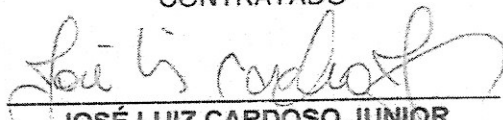
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 10 de Abri de 2021.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


White Martins Gases Ind. NE Ltda
Alexandre Oliveira
Gerente Executivo
Unidade de Negócios



ALEXANDRE CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA
CPF nº 360.174.424-49
CONTRATADO


JOSÉ LUIZ CARDOSO JÚNIOR
CPF nº 032.269.267-99
CONTRATADO


José Luiz Cardoso Júnior
CPF. 032.269.267-99
Gerente Regional Medicinal
White Martins Gases Indústria

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 039.208.543-06

2. 
CPF: 027.750.063-02

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

possibilidades de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de manter o regime de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal da Educação e seus equipamentos; CONSIDERANDO o Ofício Circular Conjunto nº 001/2021 - GABPREF/SEPLAG, a qual emite orientações a serem observadas na confecção das portarias de regime de trabalho pelos órgãos e entidades do Município, em razão do Decreto Municipal nº 2.557/2021; CONSIDERANDO a Portaria nº 031/2021 - SME, a qual estabelece medidas de prevenção da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Secretaria Municipal da Educação (SME) e seus equipamentos, com os regimes de trabalho alterados pela Portaria nº 041/2021 - SME, publicada no Diário Oficial do Município nº 1017, de 08 de Março de 2021. RESOLVE: Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 18 de Abril de 2021, os efeitos da Portaria nº 031/2021 - SME, publicado no Diário Oficial do Município nº 1006 - Edição Suplementar, em 22 de Fevereiro de 2021, alterada pela Portaria nº 041/2021 - SME, publicada no Diário Oficial do Município nº 1017, de 08 de Março de 2021, que institui os regimes de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal da Educação (SME) e seus equipamentos, conforme anexo. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Sobral (CE), 12 de abril de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - PORTARIA Nº 055/2021 - SME		
ORDEM	SETOR	REGIME DE TRABALHO NO PERÍODO DE 12 a 18/04/2021
1	Gabinete do Secretário Municipal da Educação	Remoto
2	Coordenadoria Jurídica - COJUR	Remoto
3	Coordenadoria Financeira - COFIN	Remoto
4	Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV	Remoto
5	Coordenadoria Administrativa - COADM	Remoto
6	Coordenadoria de Educação Infantil - CEI	Remoto
7	Coordenadoria de Ensino Fundamental - CEF	Remoto
8	Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica - CODPE	Remoto
9	Coordenadoria de Gestão Escolar - COGE	Remoto
10	Coordenadoria de Comunicação e Tecnologia da Informação - COATI	Remoto
11	Coordenadoria de Planejamento, Controle Interno e Ouvidoria - COPLAN	Remoto
12	Célula de Apoio à Gestão Escolar	Remoto
13	Escolas e Equipamentos	Remoto

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0101/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ: 04.281.612/0001-50. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Locação de Tendões para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde no enfrentamento da pandemia de COVID-19, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 377.626,17 (Trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e vinte e seis reais e dezessete centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0073.24 18.33903900.2 21421 0000; 0701.10.301 .0073.2418 .33903900.12 14210000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Rogeriany Lopes Farias, Gerente da Atenção Primária da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Alana Cristina Mesquita Albuquerque. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0047/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. CNPJ sob o nº 24.380.578/0032-85. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 25% do valor inicial do contrato, no qual o objeto é a Aquisição de oxigênio líquido, abastecido em tanque criogênico (em regime de comodato) com inclusão do serviço de instalação, que será destinado ao Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves, intervencionado pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde no enfrentamento da pandemia de COVID-19. DO VALOR: Repercussão financeira positiva de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), correspondendo ao percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento). DATA ASSINATURA: 12 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Alexandre Cesar Andrade de Oliveira e José Luiz Cardoso Junior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0047/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA. CNPJ nº 24.380.578/0032-85. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0047/2021-SMS, decorrente do Dispensa de Licitação nº 016/2021-SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais: INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter: 0701.10.3 02.0073.2 384.33903 000.1214 210000 - federal; 07 01.10.302 .0073.23 84.33903000, 2214210000 - federal recursos de exercícios anteriores. ONDE SE LÊ: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. LEIA-SE: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. MÁRCIO VENÍCIO ALCÂNTARAS DE MORAES interventor do Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, conforme o processo nº P142039/2021. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2021. S. IGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alexandre Cesar Andrade de Oliveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

PORTARIA Nº 012/SMS/COVID-19 - REGULAMENTA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS) E SUAS UNIDADES VINCULADAS, EM FACE DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2630, DE 11 DE ABRIL DE 2021, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS); CONSIDERANDO o estado de emergência no Município de Sobral, declarada através do Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, como medida para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decretado no Município de Sobral, através do Decreto nº 2.409, de 21 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 547, de 23 de abril de 2020 - DOE nº 83, Ano XII, Série 3, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), e, em 2021, através do Decreto nº 2.578, de 24 de fevereiro de 2021, sendo reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 562, de 04 de março de 2021 - DOE nº 052, Ano XIII, Série 3; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2630, de 11 de abril de 2021, o qual prorroga o isolamento social rígido no município de Sobral como medida necessária para enfrentamento da covid-19, e da outras providências; CONSIDERANDO que, diante do agravamento do cenário delicado e incerto em relação à pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, permanecer disposto sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19 no Município de Sobral, mediante um controle do desempenho de atividades econômicas e comportamentais que favorecem disseminação, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde municipal e estadual; CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços da Secretaria Municipal da Saúde e reduzir as possibilidades de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19); RESOLVE: Art. 1º Fica o critério das Instituições de Ensino Superior a retomada de atividades de internato e/ou estágios de concludentes dos cursos na área da saúde, no âmbito dos estabelecimentos de saúde da Secretaria da Saúde de Sobral (próprios e/ou conveniados), condicionada à comprovação da vacinação dos alunos contra Covid-19. Parágrafo único - Fica recomendado às demais instituições de saúde no âmbito do município de Sobral, que cumpram o disposto no Artigo 1º, desta Portaria. Art. 2º. Fica restabelecido o funcionamento das clínicas de psicologia e das clínicas para tratamento de dependência química, inclusive alcoolismo, nos termos do Decreto Municipal nº 2630, de 11 de abril de 2021. Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 008/SMS, de 05 de março de 2021, e Portaria nº 011/SMS/COVID-19, de 05 de abril de 2021 que não contrariarem o disposto neste instrumento. Sobral (CE), 12 de abril de 2021. Regina Célia Carvalho Da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL Nº 09/2020 - SMS - DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.001/2021 - PERP

O Pregoeiro comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais para manutenção de veículos (pneus, protetores e câmaras de ar), para atender as necessidades da secretaria da saúde do município, em virtude da necessidade de alterações no Termo de Referência. Portanto fica aberto prazo recursal conforme preceito Art. 49, parágrafo 3o c/c art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.
Informações: Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro Quixeramobim-CE ou (88) 3441-1326 de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

MAX RONNY PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS- PCS-01.050421-SAFIN

Título: AVISO DE PREGÃO - Unidade Administrativa: Diversas Secretarias - Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PCS- PCS-01.050421-SAFIN - Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GPL-13) e vasilhames, para atender diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria-CE - Local de Acesso ao Edital: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE; <https://bll.org.br>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M ÀS 12H00M - Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> - Data de Abertura: 28/04/2021 - Horário: 08H30M.

Santa Quitéria, 12 de Abril de 2021.
CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1304.01/21- PE/SESA

Objeto: aquisição de 03(três) motocicletas 0 (zero) km para manutenção das atividades dos agentes de combate as endemias de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Santana do Acaraú-CE, conforme o Termo de Referência. Do Tipo: Menor Preço. O(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 16 de Abril de 2021 a 27 de Abril de 2021 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

A Abertura das Propostas acontecerá no dia 27 de abril de 2021, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 27 de Abril de 2021. (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú - CE, no [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> e no sítio da Prefeitura Municipal.

Santana do Acaraú/CE, 13 de abril de 2021
FRANCISCA HERLANIA SILVA MESQUITA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SI-TP001/2021-01

A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SI-TP001/2021-01, decorrente da Tomada de Preços Nº SI-TP001/2021, que tem como objeto construção de mercado da carne e verduras, na Praça São Sebastião (entre a Rua Dom Pedro e Av. Carlos Jereissati) em Senador Pompeu-Ce, com recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional - Convênio Nº 874949/2018, de interesse da secretaria de infraestrutura deste município. Contratada: TF Locações e Construções Pinheiro Ltda, pelo valor global de R\$ 1.747.127,11 (hum milhão setecentos e quarenta e sete mil cento e vinte e sete reais e onze centavos). Assina pela Contratante: Sr. Luiz Ibervan Fernandes Ramos - Secretário; Assina pela Contratada: Sr. Thiago Nogueira Pinheiro (Sócio Administrador). Data de Assinatura do Contrato: 06/04/2021. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/2021

O Secretário de Infraestrutura do Município Luiz Ibervan Fernandes Ramos, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à Tomada de Preços nº SI-TP001/2021 que tem como objeto a construção de mercado da carne e verduras, na Praça São Sebastião (entre a Rua Dom Pedro e Av. Carlos Jereissati) em Senador Pompeu-Ce, com recursos do ministério do desenvolvimento regional - convênio nº 874949/2018, de interesse da secretaria de infraestrutura deste município. Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa TF Locações e Construções Pinheiro Ltda, pelo valor global de R\$ 1.747.127,11 (hum milhão setecentos e quarenta e sete mil cento e vinte e sete reais e onze centavos).
Homologado e Adjudicado, em 05/04/2021.

LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1003.01/2021.

Segundo Adendo

A Prefeitura Municipal de Senador Sá, por intermédio de seu Presidente, torna público o ADENDO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 1003.01/2021, cujo objeto é EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E TÉCNICOS DE ENGENHARIA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CANTEIROS CENTRAIS E PRAÇAS, DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. Pelos termos do adendo que hora se publica, ficam alterados os seguintes termos e itens do edital: 1) Itens do Edital: Fica alterado o Projeto Básico, devido algumas inconsistências verificadas no projeto. Destarte, fica alterada a data da licitação para o dia 28 de Abril de 2021, às 09:30 horas.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão de Licitação do Município, ou através do portal de licitações do TCM -Tribunal de Contas do Estado do Ceará no link: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Senador Sá, 13 de abril de 2021.
DANIEL MÁRCIO CAMILO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0101/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ: 04.281.612/0001-50. OBJETO: Constitui Objeto deste Contrato a Prestação de serviços de Locação de Tendões para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde no enfrentamento da pandemia de COVID-19, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Presencial Nº 008/2020. Valor Global: R\$ 377.626,17 (Trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). Dos Recursos Orçamentários: 0701.10.301.0073.2418.33903900.2214210000; 0701.10.301.0073.2418.33903900.1214210000. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Rogeriany Lopes Farias, Gerente da Atenção Primária da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 12 de abril de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sra. Alana Cristina Mesquita Albuquerque. Data: 12 de abril de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 47/2021-SMS. Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 0047/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. CNPJ sob o nº 24.380.578/0032-85. Objeto: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 25% do valor inicial do contrato, no qual o objeto é a Aquisição de oxigênio líquido, abastecido em tanque criogênico (em regime de comodato) com inclusão do serviço de instalação, que será destinado ao Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves, intervencionado pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde no enfrentamento da pandemia de COVID-19. Do Valor: Repercussão financeira positiva de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), correspondendo ao percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento). Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representantes da Contratada: Alexandre Cesar Andrade de Oliveira e José Luiz Cardoso Junior. Data Assinatura: 12 de abril de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 83/2019 - SMS. Extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato Nº 083/2019 - SMS. Contratante: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: HERBERTH. F. R. C. MOTA-ME. CNPJ: 30.580.753/0001-84. Objeto: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo Prorrogar o Prazo de VIGÊNCIA para a Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de aparelhos ortopédicos/ortodônticos destinados, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sergio Arouca. (CEO). Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, iniciando em 11/04/2021 A 10/04/2022. Do Recurso: 0701.10.302.0072.2316.3390.39.001214.0000.00 / 0701.10.302.0072.2316.3390.39.001211.0000.00. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Herberth Freitas Reis Cavalcante Mota. Data da Assinatura: 09 de abril de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.07.01 - SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de Maio de 2021, às 08:00h, por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2021.04.07.01 -SRP, com fins ao Registro de Preço para futuras e eventuais compras de material de expediente e oficina para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social Econômico e do Trabalho do Município de Solonópole-CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000. Maiores informações no endereço citado ou fone 88. 3518.1387 ou licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07h30min às 11h30min ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Solonópole - CE, 12 de Abril de 2021
MARIA MONICA BARBOSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE07/2021-SESA

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº PE07/2021 - SESA, ID nº 866508, que tem como objeto a aquisição de teste rápido covid IGM/IGG, frasco com VTM, SWAB Rayon e teste de imunoenensa cromatográfico rápido qualitativo para detecção de antígenos do sars-cov-2 em amostra de SWAB com registro na Anvisa, visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá-CE, decorrente da pandemia coronavírus.

O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 27/04/2021. Abertura das Propostas: 27/04/2021 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 27/04/2021 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacocplt@gmail.com.

Tianguá - CE, 12 de abril de 2021
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.025/2021-PE

O Pregoeiro Oficial do Município de Ubará, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bll.org.br, até o dia 27 de Abril de 2021, às 09:00hs (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de Material de Consumo e Permanente para atender as necessidades dos Setores e Demandas Judiciais ligados a Secretaria de Saúde do Município de Ubará - CE.

O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou ainda através do site www.bll.org.br.

Ubará - CE, 12 de abril de 2021
JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Pregoeiro

